



ANEXO DA SOLICITAÇÃO N°.4573

PROCESSO N°.1165/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO.**

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
001	12	UN	Pneu 185/70x14 construção radial, produto nacional, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado. Rodagem lisa para uso predominante em asfalto
002	08	UN	Pneu 205/60x15 AT/ATR construção radial, produto nacional, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado. Rodagem borrachuda para uso predominante em estradas não pavimentadas
003	04	UN	Pneu 205/60x16 AT/ATR construção radial, produto nacional, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado. Rodagem borrachuda para uso predominante em estradas não pavimentadas
004	02	UN	Pneu Agrícola construção diagonal, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado, medidas 14.00x24, mínimo 16 lonas
005	04	UN	Pneu de carga, construção diagonal, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado, medidas 7.50x16 borrachudo, mínimo 14 lonas



006	02	UN	Pneu de carga, construção diagonal, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado, medidas 7.50x16 liso, mínimo 10 lonas
007	06	UN	Protetor/fitão aro 16
008	06	UN	Câmara de ar 7.50x16 bico em latão/ferro - longo, produto novo certificado pelo INMETRO

1.2 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Os produtos deverão ser entregues conforme indicação da Secretaria de Administração, no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.3 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Os produtos deverão ser de boa qualidade, sendo que eles serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

Os produtos licitados deverão ser entregues para a Secretaria de Administração de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A realização de processo de dispensa de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

A contratação se faz necessário pelo desgaste dos pneus devido ao uso dos veículos em operações rurais e urbanas, das rotinas administrativas, bem como expiração da garantia/validade do fabricante, pondo em risco a segurança dos motoristas e passageiros.



Deve-se ressaltar que este contrato constante na presente licitação é extremamente necessário para manutenção das atividades em geral, sob coordenação da Secretaria de Administração, deste município.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que o pregão presencial foi suspenso pelo TCM (Tribunal de Contas do Município), faz-se necessário a compra por dispensa de licitação, justificando a necessidade que a frota Municipal vem tendo com Pneus, devido ao uso constante dos veículos, sendo de extrema importância a aquisição dos itens descritos acima, prevenindo assim a segurança dos condutores e passageiros que necessitam do serviço público, aquisição estas que são necessárias para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para frota municipal para manutenção periódica e conservação dos veículos que atenderão a Prefeitura e todas as Secretarias Municipais.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

Os produtos deverão estar em boas condições, sendo que eles serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

5 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.2 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de fornecimento.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

5.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência para a entrega dos PRODUTOS deverá ocorrer, conforme indicação da Secretaria de Administração.

6 DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A Secretaria de Administração designará responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria de Administração, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento da proposta para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza dos itens, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento o menor valor por item/lote.

A constituição dos itens observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento dos itens, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa do lote no valor de **R\$ 28.416,00** (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da dispensa de licitação serão recursos livres, consignados no orçamento da Secretaria de Administração, através da rubrica orçamentaria;

CÓDIGO: 02.06.04.122.0051.2.009;

ELEMENTO: 3.3.90.30 (Material de Consumo);

FICHA: 0028 – FONTE: 100.

11.DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pelo Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia – GO – mediante apresentação da competente Notas Fiscais ou Faturas. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

12.DA GARANTIA

Os produtos presentes nesse contrato, estão integralmente cobertos por garantia contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou montagem compreendendo qualquer peça ou componente, por um período de no mínimo 90 (NOVENTA) DIAS.

Sítio d'Abadia – GO, 13 de agosto de 2024.

WELERSON BRITO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO